

INDICAÇÃO

**N.º :
069/04**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE
ESTRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que sai da BR 174 até o Alto Aguapeí, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de Outubro de 2004.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
069/04

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Estrada sai da BR 174 até o Alto Aguapeí**, encontra-se em estado precário de tráfego, devido aos danos causados pelas fortes chuvas, que são comuns nesta época do ano; e como é sabido, esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **agricultores, pecuaristas e estudantes** que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras, transporte de gado e para estudar.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^ªs., especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o **Patrolamento e Cascalhamento da referida Estrada**, com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de Outubro de 2004.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador